



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.802 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.03.04.122.0401.1056.4.4.90.51.00	335	Obras e Instalações	40.000,00	F.100
02.07.03.04.122.1501.2034.4.4.90.52.00	340	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	F.100
02.07.03.22.334.2001.2862.4.4.90.51.00	373	Obras e Instalações	416.000,00	F.100
Total			R\$ 466.000,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.04.122.0401.1124.4.4.90.51.00	336	Obras e Instalações	3.400,00	F.100
02.07.03.15.451.1802.1060.4.4.90.51.00	356	Obras e Instalações	6.300,00	F.100
02.07.03.20.122.2001.1431.4.4.90.51.00	371	Obras e Instalações	5.400,00	F.100
02.07.03.22.334.2001.2862.3.3.90.39.00	372	Outros Serviços de Terceiros PJ	5.400,00	F.100
02.07.03.23.695.2302.1244.4.4.90.51.00	376	Obras e Instalações	4.500,00	F.100
02.07.03.27.812.2701.1034.4.4.90.51.00	382	Obras e Instalações	416.000,00	F.100
02.07.03.27.812.2701.1168.4.4.90.51.00	385	Obras e Instalações	3.600,00	F.100
02.07.03.27.813.0401.1054.4.4.90.51.00	386	Obras e Instalações	3.600,00	F.100
02.07.04.26.782.2601.2199.3.3.90.30.00	390	Material de Consumo	9.000,00	F.100
02.07.04.26.782.2601.2199.3.3.90.39.00	391	Outros Serviços de Terceiros PJ	5.200,00	F.100
02.07.04.26.782.2601.2199.4.4.90.52.00	392	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00	F.100
Total			R\$ 466.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 348, de 20/10 /2021.